



D.O.

Poderes Executivo e Legislativo

ANO XV - Nº 1844 - TERÇA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito: FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Vice-prefeito: RALISTON SOUZA

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio LAURENTINO JUNQUEIRA LEMOS JÚNIOR
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUIZ DOS SANTOS VENÂNCIO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca JOÃO FRANCISCO DA SILVA MANHÃES
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Chefe do Executivo

PORTARIA Nº. 025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. FLÁVIA PEREIRA JUNQUEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, atuando como membro da Comissão Permanente de Licitação, com efeitos a partir da data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.
São Francisco de Itabapoana - RJ, 06 de fevereiro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

PORTARIA Nº. 026 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. MONIQUE RIBEIRO CARDOZO, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, atuando como membro da Comissão Permanente de Licitação, com efeitos a partir da data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.
São Francisco de Itabapoana - RJ, 06 de fevereiro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

PORTARIA Nº. 027 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. JEFFERSON DA CONCEIÇÃO SILVA DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, atuando como membro da Comissão Permanente de Licitação, com efeitos a partir da data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.
São Francisco de Itabapoana - RJ, 06 de fevereiro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

PORTARIA Nº. 028 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. KARULLINY SANTOS DE BARROS, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, atuando como membro da Comissão Permanente de Licitação, com efeitos a partir da data de sua publicação.
Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.
São Francisco de Itabapoana - RJ, 06 de fevereiro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

Ato- Secretaria de Educação

Portaria SMEC nº 01/2024, de 05 de Fevereiro de 2024.

Define critérios específicos para avaliação multidisciplinar, pautada em procedimentos criteriosos de cada área (fonoaudiologia, psicologia, fisioterapia e psicopedagogia), que possibilitam, no contexto escolar, o conhecimento aprofundado do aluno, com uma abordagem multidisciplinar (saúde e educação), efetivando os melhores encaminhamentos para os processos desenvolvidos e análise de necessidade de mediação escolar, adaptações razoáveis, sala de recursos multifuncionais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das suas atribuições

regimentais e observando os princípios constitucionais de publicidade e igualdade, RESOLVE:

Art. 1º – Definir critérios para análise e concessão de mediação escolar e/ou adaptações razoáveis, mediante Avaliação Multidisciplinar do aluno público-alvo da Educação Inclusiva.

Art. 2º – A avaliação multidisciplinar é o instrumento de interseção entre as áreas da Saúde e Educação, que será realizada por equipe composta por Fonoaudiólogo, Psicólogo,

Psicomotricista/Fisioterapeuta e Pedagogo.

Art. 3º – A avaliação multidisciplinar tem como objetivo investigar e elucidar as causas da natureza das dificuldades de aprendizagem, compreendendo de forma global e integrada os processos cognitivos, emocionais, sociais, culturais, orgânicos e pedagógicos que interferem na

aprendizagem, a fim de possibilitar situações que resgatem o prazer de aprender em sua totalidade.

Art. 4º – O processo de Avaliação Multidisciplinar se dará da seguinte forma:

§ 1º – Havendo dificuldade no processo ensino-aprendizagem por parte do estudante, o professor regente irá preencher um relatório, destacando as dificuldades observadas, bem como as medidas tomadas na tentativa de solucionar o problema;

§ 2º – O relatório, após ser preenchido pelo professor, deverá ser encaminhado para a

Equipe de Avaliação Multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), com

anuência do gestor e do coordenador escolar;

§ 3º – Após o recebimento do relatório, a Equipe de Avaliação Multidisciplinar agendará dia e

horário para avaliar o estudante em questão.

Art. 5º – Caso seja verificada pela Equipe Multidisciplinar da SMEC, a necessidade pedagógica por

parte do estudante, ser-lhe-á concedida a mediação escolar e/ou adaptações razoáveis, conforme

preceitua a Lei 14.254/21.

Art. 6º – Além da mediação escolar, o aluno terá todo suporte escolar com atividades/provas adaptadas de acordo com as suas necessidades individuais, desenvolvidas e supervisionadas por

pedagogos e psicopedagogos.

Art. 7º – O Profissional de apoio escolar (mediador) deverá ter pelo menos uma das formações a

seguir:

a) Curso em nível médio com formação de professor;

b) Curso em nível superior de licenciatura em qualquer área do conhecimento;

c) Pós-graduação em áreas afins à educação inclusiva.

Art. 8º – O servidor concursado deste Município não poderá ser cedido nem designado da sua

matrícula para a função de profissional de apoio escolar (mediador).

Art. 9º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua

publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 05 de Fevereiro de 2024.

ROBSON SANTANA

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Atos da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 035/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

PROC. ADM. Nº 5293/2023

OBJETO: Prestação de serviços laboratoriais de exames de análises clínicas, anatomia

patológica e citopatologia.

EMPRESA: Laboratório de Patologia Clínica Argeu de Oliveira S/C Ltda

CNPJ: 39.235.320/0001-66

VALOR TOTAL: R\$ 1.063.128,30 (um milhão, sessenta e três mil, cento e vinte e oito reais e

trinta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, § Único da Lei 8.666/1993.

PRAZO: 06 (seis) meses.
São Francisco de Itabapoana, 22 de janeiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL, a Sra. FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS, no uso das

atribuições legais, regimentais e com fundamento no artigo 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/02,

concomitante com artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, bem como o amparo do parecer da

Procuradoria Geral do Município DECIDE, HOMOLOGAR os atos praticados no o Pregão Presencial

nº. 0115/2023, processo administrativo n.º 5678/2023, cujo objeto é Registro de preços para futura

e eventual aquisição de LAJOTA PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO P/PAVIMENTO e MEIO FIO PRÉMOLDADO, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e

Serviços Públicos., às empresas:

FABRICA DE LADRILHOS GOYTACAZES LTDA (03.701.860/0001-40) Perfazendo o valor

total de R\$ 5.126.000,00 (cinco milhões, cento e vinte e seis mil reais). CETRANGEL

PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA – ME (CNPJ: 52.133.169/0001-13. Perfazendo o

valor total de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais). Perfazendo esta

licitação o valor global de R\$ 5.806.000,00 (cinco milhões, oitocentos e seis mil

reais). PUBLIQUE-SE.

São Francisco de Itabapoana-RJ, 06 de fevereiro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL, a Sra. FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS, no uso das atribuições legais,

regimentais e com fundamento no artigo 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/02, concomitante com artigo 43, inciso VI, da Lei

8.666/93, bem como o amparo do parecer da Procuradoria Geral do Município DECIDE, HOMOLOGAR os atos praticados no o Pregão Presencial nº. 0118/2023, processo administrativo n.º 5070/2023, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e descartáveis, destinados à manutenção física das unidades escolares municipais., às empresas:

XAMAXE SERVICOS LTDA (CNPJ: 17.232.835/0001-70). Perfazendo o valor total de R\$ 740.064,00 (setecentos e quarenta mil e sessenta e quatro reais).

PLANNING EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. (CNPJ: 14.506.958/0001- 63).Perfazendo o valor total de R\$ 91.840,00 (noventa e um mil, oitocentos e quarenta reais).

DIMACRO EMPREENDIMENTOS LTDA. (CNPJ: 18.865.765/0001-50). Perfazendo o valor total de R\$ 361.200,00 (trezentos e sessenta e um mil e duzentos reais).

E. H. RIBEIRO COMERCIO & SERVICOS. (CNPJ: 08.914.125/0001-39). Perfazendo o valor total de R\$ 185.900,00 (cento e oitenta e cinco mil e novecentos reais).

C M SOLUCOES E NEGOCIOS EIRELI. (CNPJ: 04.862.300/0001-30). Perfazendo o valor total de R\$ 115.385,00 (cento e quinze mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

PK COMERCIO E SERVICOS EIRELI. (CNPJ: 27.338.381/0001-70). Perfazendo o valor total de R\$ 198.440,00 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta reais).

LIZ LIX EMPREENDIMENTOS LTDA. (CNPJ: 15.658.168/0001-66). Perfazendo o valor total de R\$ 221.810,00 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e dez reais).

TECLADO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA. (CNPJ: 32.097.040/0001-90). Perfazendo o valor total de R\$ 196.870,00 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e setenta reais).

RPJ COMERCIAL E SERVICOS LTDA. (CNPJ: 37.246.145/0001-87). Perfazendo o valor total de R\$ 63.175,00 (sessenta e três mil, cento e setenta e cinco reais).

ANAZIRA A. BATISTA COMERCIO E SERVICOS. (CNPJ: 17.650.181/0001-02). Perfazendo o valor total de R\$ 314.600,00 (trezentos e quatorze mil e seiscentos reais).

MASTER SOLUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA. (CNPJ: 45.002.173/0001-87). Perfazendo o valor total de R\$ 214.700,00 (duzentos e quatorze mil e setecentos

reais).

MULTI MAIS SOLUCOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E S. (CNPJ: 33.308.341/0001-88). Perfazendo o valor total de R\$ 80.652,00 (oitenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais).

MAJU SOLAR COMERCIO E SERVICOS LTDA. (CNPJ: 35.134.404/0001-52). Perfazendo o

valor total de R\$ 362.117,80 (trezentos e sessenta e dois mil, cento e dezessete reais e oitenta centavos).

TRIPlice PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA. (CNPJ: 30.510.364/0001 -82).Perfazendo o valor total de R\$ 228.720,00 (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte reais).

M SILVA BATISTA REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA. (CNPJ: 50.411.840/0001- 15).Perfazendo o valor total de R\$ 326.200,00 (trezentos e vinte e seis mil e duzentos reais).

BENJAMIN SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 34.080.247/0001-87). Perfazendo o valor total de R\$ 254.340,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 3.956.013,80 (três milhões, novecentos e cinquenta e seis mil e treze reais e oitenta centavos).

PUBLIQUE-SE.

São Francisco de Itabapoana-RJ, 06 de fevereiro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2024

A PREFEITA MUNICIPAL, em cumprimento ao disposto no inciso I, art. 6º, do Decreto Municipal nº 034/2009, torna público os itens registrados no **Pregão Presencial nº. 0112/2023**, processo administrativo nº 3407, 5395/2023, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

YAHWEH EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 53.201.456/0001-86					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AR CONDICIONADO MODELO SPLIT COM AS ESPECIFICAÇÕES: MODELO 12.000, CONVENCIONAL, VOLTAGEM 220V, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, CICLO FRIO, COR BRANCO, COM INSTALAÇÃO (MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA) E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O CORRETO FUNCIONAMENTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS Marca: ELECTROLUX	UND	2	3.000,00	6.000,00
2	AR CONDICIONADO MODELO SPLIT COM AS ESPECIFICAÇÕES: MODELO 24.000, CONVENCIONAL, VOLTAGEM 220V, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, CICLO FRIO, COR BRANCO, COM INSTALAÇÃO (MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA) E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O CORRETO FUNCIONAMENTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS Marca: PHILCO	UND	2	5.066,00	10.132,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL					
3	AR CONDICIONADO INSTALADO NO LOCAL. MODELO SPLIT, POTÊNCIA MÍNIMA DE 12.000 BTU'S. TECNOLOGIA INVERTER OU DUAL INVERTER. VOLTAGEM: 220 VOLTS. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A. CICLO FRIO, COR: BRANCO. COM INSTALAÇÃO (MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA) E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O CORRETO FUNCIONAMENTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS Marca: PHILCO	UND	5	3.673,00	18.365,00
Total do Proponente: R\$ 34.497,00					

São Francisco de Itabapoana-RJ, 02 de fevereiro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024

A PREFEITA MUNICIPAL, em cumprimento ao disposto no inciso I, art. 6º, do Decreto Municipal nº 034/2009, torna público os itens registrados no **Pregão Presencial nº. 0120/2023**, processo administrativo nº 2724/2023, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

N F V M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 31.690.504/0001-04					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CANETAS ESFEROGRÁFICAS 0.7 MM CX C/ 50 UNDS. AZUL/PRETA	CX	3	54,98	164,94
2	PAPEL A 4 (75G/M2) 210MMX297MM CX C/ 10 RESMA DE 500 FOLHAS	CX	4	272,89	1.091,56
3	PASTA SUSPensa COMPLETA CM ACESSÓRIOS, MARMORIZADA PLASTIFICADA, COMPRIMENTO 36CM X 24CM LARGURA, MATERIAL : CARTÃO MARMORIZADO HORLLE; CX COM 50 UND.	CX	2	226,91	453,82
4	TONER P MULTIFUNCIONAL COMPATÍVEL CM IMPRESSORA BROTHER DCP- L2540DW	UND	15	128,99	1.934,85
Total do Proponente: R\$ 3.645,17					

São Francisco de Itabapoana-RJ, 02 de fevereiro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2024

A PREFEITA MUNICIPAL, em cumprimento ao disposto no inciso I, art. 6º, do Decreto Municipal nº 034/2009, torna público os itens registrados no **Pregão Presencial nº. 0119/2023**, processo administrativo nº 5233/2023, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

I. P. DE SOUZA CNPJ: 30.286.188/0001-47					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁGUA MINERAL NATURAL NÃO GASOSA E POTÁVEL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS. SOMENTE A ÁGUA - ÁGUA MINERAL NATURAL, NÃO GASOSA, EM GARRAFÕES DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 20(VINTE) LITROS, SEM CAVIDADES OU REBORDOS INTERNOS QUE POSSAM REETER BACTÉRIAS OU OUTRAS IMPUREZAS NOCIVAS À SAÚDE HUMANA (DENTRO DAS NORMAS MAIS ATUAIS DE SEGURANÇA E HIGIENE). Marca: ROCHA DO IMBÉ	UND	1000	7,00	7.000,00
2	GALÃO PARA REPOSIÇÃO COM ÁGUA MINERAL NATURAL NÃO GASOSA E POTÁVEL - GARRAFÕES DE 20 LITROS. Marca: MEGA PLASTIQUE	UND	20	27,00	540,00
Total do Proponente: R\$ 7.540,00					

São Francisco de Itabapoana-RJ, 02 de fevereiro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL



**PODER LEGISLATIVO
VEREADORES**

EZAQUE SALVADOR DA PENHA Presidente	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS Primeiro Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
FAUZI RIBEIRO CHERENE Segundo Secretário	MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO
AROLD LEANDRO DA SILVA	MILSON DE FREITAS MOTA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO	RALPH NASCIMENTO MATA
	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

**PRESERVE
A NATUREZA**